REFERÊNCIAS:	Protocolo SICCAU n° 1656221 /2022
INTERESSADOS:	Gerência Técnica e de Fiscalização
ASSUNTO:	Procedimentos de Fiscalização: Patrimônio Cultural

DELIBERAÇÃO Nº 202.3.2/2022 – CEP-CAU/MG

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente na Sede do CAU/MG, localizada à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, 9° andar, em Belo Horizonte/MG, no dia 05 de dezembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

> *Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*
> *(...)*
> *IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;*
> *(...)*
> *VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:*
> *a) ações de fiscalização;*
> *(...)*

Considerando Deliberação DCEP-CAU/MG N° 197.5.4/2022, que aprova a Terceira Avaliação e Revisão do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023 da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, na qual consta, dentre outras, a ação 1.1.12 – Patrimônio Cultural, com a seguinte descrição:

> *Verificação da participação de profissionais habilitados na realização de laudo de estados de conservação; inventários e processos de tombamento, de patrimônios arquitetônicos e urbanísticos, referentes ao ICMS Patrimônio Cultural, através de dados da biblioteca do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA).*

Considerando planilha eletrônica com levantamento realizado por esta Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, na qual constam 3 listas de Municípios, quais sejam:

a) Lista total de cidades com laudos enviados que possuem Bens do Patrimônio Arquitetônico e Urbanístico;

b) Lista de cidades que enviaram Inventários;

c) Lista de cidades que enviaram processos de Tombamento de Bens Imóveis, Conjuntos Paisagísticos e Núcleos Urbanos;

DELIBEROU

1. Solicitar ao Setor de Fiscalização do CAU/MG pelo desenvolvimento de projeto piloto para ação de fiscalização, nos termos da ação "1.1.12 – Patrimônio Cultural" do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023 da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, com base na listagem de Municípios, elaborada por esta Comissão;
2. Solicitar que, no piloto para a ação de fiscalização mencionado no item 1 desta Deliberação, sejam fiscalizados pelo menos três Municípios (um de pequeno, um de médio e um de grande porte) de cada uma das três listas, perfazendo um total mínimo de nove Municípios a serem fiscalizados;
3. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

Folha de Votação DCEP-CAU/MG n° 202.6.2/2022

Conselheiros Estaduais	Votação				Assinatura
	Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência	
Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador*	X				
Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.* ☐ Luis Phillipe Grande Sarto (S)				X	
Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular* ☐ Emmanuelle de Assis Silveira (S)	X				
Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular* ☐ Thais Ribeiro Curi (S)	X				

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.

DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656

Assinado de forma digital por DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656
Dados: 2022.12.15 14:35:07 -03'00'

Darlan Gonçalves de Oliveira
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG